



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 643/2023
De 04 de setembro de 2023

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º PORT N.º 643/2023

Foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 04/09/2023

Responsável E. L. T. T. T.

CONCEDE Redução Especial da Carga
Horário de Trabalho de 50% para servidora
Samara da Silva Antonello da cunha e dá
Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no
uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO :Decisão Liminar Judicial.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Redução da Carga Horaria de Trabalho de 50%, semanal,
para a servidora Samara da Silva Antonello da Cunha.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando a
Portaria nº 530/2023 de de 07 julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de setembro de 2023

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal